



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1144/2023

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**, Prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 793.489,66 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

**Artigo 2º** - O Crédito preconizado no artigo 1º desta Lei destinar-se-á a cobrir despesas da referida Secretaria, pela inclusão das seguintes classificações funcional-programáticas:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria/Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social		
Ação: 2109 – Manutenção do Programa do Portador de Deficiência		
Caracterização da ação: Manutenção do Programa do Portador de Deficiência - Desenvolver as políticas para a integração da pessoa portadora de deficiência compreendendo um conjunto de normativas que objetivam assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiência. Prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos da lei 455/2010.		
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos.		
Natureza da Despesa:		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria/Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente		
Programa: 0016 – Pró-Conselhos		
Ação: 2110 – Manutenção do Conselho Tutelar		
Caracterização da Ação: Manutenção do Conselho Tutelar, com dotações destinadas à cobertura de despesas necessárias ao desenvolvimento das ações e atribuições previstas na Lei Municipal 053/1993 e no Estatuto da Criança e do Adolescente.		
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos.		
Natureza da Despesa:		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	170.701,43
319013 – Obrigações Patronais – INSS	R\$	39.046,87
339014 – Diárias – Civil	R\$	9.760,00
339030 – Material de Consumo	R\$	9.173,48
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	14.650,00





# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.974,94
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>251.306,72</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria/Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social

Ação: 2111 – Manutenção do FMI-Fundo Municipal do Idoso

Caracterização da ação: Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI - Despesas com: Financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços, para os idosos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, responsável pela execução da Política do Idoso ou por órgãos conveniados; Pagamento pela prestação de serviços e entidades conveniadas de direito público e privado para execução de programas e projetos específicos do setor do idoso; Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos; Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços para o idoso; Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações para o idoso; Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do idoso. Lei Municipal 462/2010.

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da Despesa:

339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social

Ação: 2112 – Manutenção do Acolhimento de Idosos

Caracterização da Ação: Manutenção dos Serviços de Acolhimento e de Assistência ao Idoso, ofertados através de entidades conveniadas ou outros.

Natureza da Despesa:

335043 – Subvenções Sociais	R\$	25.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	25.000,00
339014 – Diárias – Civil	R\$	2.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	2.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	5.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados a impostos	R\$	9.000,00
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados a impostos	R\$	2.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>46.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria/Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 0043 – Programa Desenvolvimento Social

Ação: 1063 – Implantação de ATÍ's

Caracterização da Ação: Implantação de Academias da Terceira Idade, com equipamentos e instalações adequadas que possibilitem a prática de exercícios físicos.



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos		
Natureza da Despesa:		
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 004 – FHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
Função: 16 – Habitação		
Subfunção: 482 – Habitação Urbana		
Programa: 0048 – Habitação com Cidadania		
Ação: 1064 – Construção de Unidades Habitacionais		
Caracterização da Ação: Construção de Unidades Habitacionais – Através do FHIS, que tem por objetivo, centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda sem moradia própria, nos termos da Lei Municipal 464/2010.		
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos		
Natureza da Despesa:		
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
449061 – Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social		
Ação: 2113 – Manutenção do CRAS		
Caracterização da ação: Manutenção dos serviços de proteção social básica - Bloco da Proteção Social Básica: componente - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E PISO BÁSICO FIXO, entre outros que porventura venham ser criados BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO - BL - COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE - COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO.		
Natureza da Despesa:		
339014 – Diárias – Civil	R\$	5.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	2.000,00
Fonte: 660 – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	3.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	56.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	10.000,00
Fonte: 660 – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	20.000,00
Fonte: 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	26.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	2.000,00
Fonte: 660 – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	3.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	1.000,00
Fonte: 660 – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	2.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	1.000,00
Fonte: 660 – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	10.000,00
Fonte: 660 – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	20.000,00
Fonte: 661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	3.000,00
339040 – Servilios de Tecnologia da Informação	R\$	2.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	1.000,00
Fonte: 660 – Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	1.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	5.000,00
Fonte: 660 – Transferenciass do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>122.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social		
Ação: 2114 – Manutenção do Programa Cadastro Único – IGD-PBF		
Caracterização da ação: Manutencao de Programas Assistenciais Rede SUAS - Recursos destinados ao financiamento de programas - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.		
Natureza da Despesa:		
339014 – Diárias – Civil	R\$	2.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	1.000,00
Fonte: 660 – Transferenciass do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	5.000,00
Fonte: 660 – Transferenciass do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	10.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	1.000,00
Fonte: 660 – Transferenciass do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	4.000,00
Fonte: 660 – Transferenciass do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	20.000,00
339040 – Servilos de Tecnologia da Informação	R\$	2.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	1.000,00
Fonte: 660 – Transferenciass do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	2.000,00
Fonte: 660 – Transferenciass do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social		
Ação: 2115 – Concessão de Benefícios Eventuais		
Caracterização da ação: Concessão de Benefícios Eventuais - Assistencia Social - O beneficio eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. auxílio-natalidade; auxílio-funeral; e outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária e/ou de calamidade pública, nos termos da lei 615-2013 e alterações.		
Natureza da Despesa:		
335041 – Contribuições	R\$	3.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	3.000,00
335043 – Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	50.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	30.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	16.568,00
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	13.432,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	69.182,94
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	49.182,94
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	20.000,00



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>170.182,94</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social		
Ação: 2116 – Aprimoramento da Gestão do SUAS		
Caracterização da Ação: Manutenção de Programas Assistenciais da Rede SUAS – Recursos destinados ao financiamento para o aprimoramento do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-SUAS.		
Natureza da Despesa:		
339014 – Diárias – Civil	R\$	7.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados a impostos	R\$	2.000,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos dos Fundos Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados a impostos	R\$	3.000,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos dos Fundos Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	2.000,00
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados a impostos	R\$	1.000,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos dos Fundos Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados a impostos	R\$	5.000,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos dos Fundos Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	5.000,00
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	5.000,00
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	3.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados a impostos	R\$	2.000,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos dos Fundos Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	1.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados a impostos	R\$	3.000,00
Fonte: 660 - Transferência de Recursos dos Fundos Nacional de Assistência Social – FNAS	R\$	2.000,00
Fonte: 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>57.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>793.489,66</b>

**Artigo 3º** - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo descritas, nos termos do Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964.

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social		
Ação: 2077 – Manutenção do Programa do Portador de Deficiência		
Natureza da Despesa:		
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>14.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente		
Programa: 0016 – Pró-Conselhos		
Ação: 2071 – Manutenção do Conselho Tutelar		
Natureza da Despesa:		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	170.701,43
319013 – Obrigações Patronais – INSS	R\$	39.046,87
339014 – Diárias – Civil	R\$	9.760,00
339030 – Material de Consumo	R\$	9.173,48
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	14.650,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.974,94
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>251.306,72</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso		
Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social		
Ação: 2076 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso-FMI		
Natureza da Despesa:		
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>23.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso		
Programa: 0043 – Programa Desenvolvimento Social		
Ação: 1056 – Implantação de Academias da Terceira Idade		
Natureza da Despesa:		
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 16 – Habitação		
Subfunção: 482 – Habitação Urbana		
Programa: 0048 – Habitação com Cidadania		
Ação: 1019 – Construção de Unidades Habitacionais		
Natureza da Despesa:		
339030 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
449061 – Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social		
Ação: 2072 – Manutenção de Programas Assistenciais Rede SUAS		
Natureza da Despesa:		
339014 – Diárias – Civil	R\$	5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	77.841,05
339032 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	13.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	13.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	95.000,00
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	12.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	39.504,30
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>258.345,35</b>

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.		
Unidade: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0055 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social		
Ação: 2074 – Concessão de Benefícios Eventuais – Assistência Social		
Natureza da Despesa:		
335041 - Contribuições	R\$	3.000,00
335043 – Subvenções Sociais	R\$	5.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	41.537,59
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	55.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	69.300,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>186.837,59</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>793.489,66</b>

**Artigo 4º** - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº 1137/2021 – PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 1226/2022 – LDO 2023 e Lei Municipal nº 1234/2022 – LOA 2023, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde – MT, em 05 de abril de 2023.

  
**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O orçamento anual é um processo de planejamento que incorpora as intenções e prioridades da população expressas no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, todavia, podem ocorrer situações ou problemas não previstos na fase de sua elaboração que demandam a necessidade de realização de despesas não autorizadas na lei orçamentária ou, ainda, a necessidade de se complementar os recursos autorizados na referida lei. Para atender a estas novas despesas foram criados mecanismos capazes de retificar o orçamento durante a sua execução. Estes mecanismos retificadores são conhecidos como Créditos Adicionais. Assim a Lei 4.320/64 permite que sejam abertas novas dotações para ajustar o orçamento a novos contextos. Essas alterações na lei orçamentária, que ocorrem ao longo do processo de sua execução, são efetivadas através dos créditos adicionais que assim estão descritos na Lei 4.320/64: "Art. 40 - São crédito adicionais as autorizações de despesas não computados ou insuficientemente dotados na lei de orçamento".

Desta forma, vimos através deste solicitar aos Nobres Edis, a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, no sentido de atender o referido crédito especial para "cumprimento dos objetivos desta municipalidade" qual seja: Alterações de locações de dotações com as respectivas classificações funcional-programática para atendimento de ofício da Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira do SUAS, no sentido de regularização orçamentária sendo condição para recebimento do cofinanciamento estadual 2023, no qual subscreve: ***"Sendo assim, notifica-se os Municípios de Mato Grosso, que se encontram em divergência das normativas conforme relatório, a devida adequação e posterior envio de documentos que comprovem a regularização, sendo condição para recebimento do cofinanciamento estadual 2023". (grifo nosso)***

Como é de conhecimento dos nobres legisladores, os Poderes estão impedidos de realizarem despesas sem a previsão legal e a respectiva indicação da fonte de custeio e, caso não sejam obedecidos estes preceitos, as contas deste exercício estarão comprometidas.

Encaminhamos para a apreciação de Vossas excelências este Projeto de Lei que com certeza será aprovado na íntegra, vez que, decisões importantes como estas não podem surtir efeito algum, sem antes passarem pelo crivo democrático e de justiça social que sempre nortearam as decisões desse Poder Legislativo.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Nova Monte Verde - MT, em 05 de abril de 2023.

  
**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal